



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 509, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.660

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 177, de 16 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Ruberval Soares Costa**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente